



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**CIDO**  
Em 03/06/08  
*Está*

Assessoria de Plenário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**PDL 141/2008**

**(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)**

Ao Protocolo Legislativo para registro  
seq. 141/2008

Em 04/06/08

Assessoria de Plenário e Redação

*Itana*  
Itana Pacheco Lima  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10694-38

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**

**PDL Nº 141 / 2008**

**Fls. Nº 1 *Luciana***

**Concede Título de Cidadão  
Honorário de Brasília ao Padre  
Mario Ferraz de Albuquerque.**

Assessoria de Plenário  
recebido em 03/06/08

*Está*  
Assinatura

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre MARIO FERRAZ DE ALBUQUERQUE.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*RN*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre MARIO FERRAZ DE ALBUQUERQUE, atualmente é pároco da Paróquia Santíssima Trindade na Região Administrativa do Guará, e assim, realizando o seu trabalho evangelizador como pastor de ovelhas e atento as necessidades da comunidade vem prestando um grande trabalho de relevante importância social para a comunidade do Guará.

Sua participação no trabalho espiritual e social não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o Padre Mario Ferraz de Albuquerque é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2008

  
**Deputado RÔNEY NEMER**  
autor

